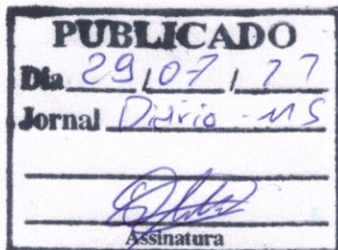




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.142 / 2011

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Elizabeth Aparecida Merlotto**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 28/04/2011;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

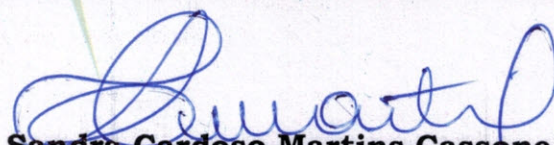
Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Elizabeth Aparecida Merlotto**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2001 a 05 de Fevereiro de 2011, que será gozada de 18 de Julho de 2011 a 13 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 18 de Julho de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 19 de Julho de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal